**LEI Nº 5629 / 2015**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POMAR COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO GERALDO: SEBASTIÃO JORGE DE CAMARGO - TIÃO FARRAPO (\*1937 +2011).**

**Autor: Ver. Mário de Pinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se POMAR COMUNITÁRIO SEBASTIÃO JORGE DE CAMARGO (TIÃO FARRAPO) o Pomar Comunitário localizado ao lado do CEIM Meyre Aparecida de Pinho - Proinfância, no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2015.

|  |
| --- |
| Agnaldo Perugini |
| PREFEITO MUNICIPAL |

|  |
| --- |
| Vagner Márcio de Souza |
| CHEFE DE GABINETE |